



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 265/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga as Portarias nº 229/2025 e nº 230/2025, ambas de 07 de agosto de 2025, que dispõem sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos atos administrativos referentes à averbação de tempo de contribuição da servidora **Claudia Elaine Peres**, constantes das Portarias nº 229/2025 e nº 230/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em todos os seus termos, as **Portarias nº 229/2025 e nº 230/2025**, ambas datadas de **07 de agosto de 2025**, que dispõem sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora **CLAUDIA ELAINE PERES**, matrícula nº 21331-4 e nº 21311-2, ocupante do cargo de **Professora**, nível III, classe "H", lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
29 de outubro de 2025


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 265/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga as Portarias nº 229/2025 e nº 230/2025, ambas de 07 de agosto de 2025, que dispõem sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos atos administrativos referentes à averbação de tempo de contribuição da servidora **Claudia Elaine Peres**, constantes das Portarias nº 229/2025 e nº 230/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em todos os seus termos, as **Portarias nº 229/2025 e nº 230/2025**, ambas datadas de **07 de agosto de 2025**, que dispõem sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora **CLAUDIA ELAINE PERES**, matrícula nº 21331-4 e nº 21311-2, ocupante do cargo de **Professora**, nível III, classe "H", lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
29 de outubro de 2025

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata